PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0401/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES E A EMPRESA A2Z SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Doroteu Sertão, nº 569, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.208/0001-39, representado pelo Sr. **GENIVAL BEZERRA DA SILVA**, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **A2Z SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.967.274/0001-70, localizada na Av. Dom Severino, nº 2074, sala 204, São Cristóvão, CEP: 640151-160, Teresina-PI, representada neste ato, por seu representante legal, o Sr. Malcon Francisco do Nascimento Barbosa, portador de CPF nº 032.935.443-47 celebram o presente termo aditivo ao contrato de pregão eletrônico nº 01.0401/2021, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações e contratos, referente ao pregão eletrônico nº 007/2020, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires (PI), 04 de janeiro de 2022.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Malcon Francisco do Nascimento Barbosa
A2Z SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI